



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 33/2012

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, o reparo na luminária da rua Marechal Rondon esquina com a rua Amazonas no bairro Nova Rio Verde. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referida luminária encontrase com problemas sérios, devido a falta de reparos, causando transtornos a todos que trafegam naquela região, principalmente no período noturno. Sala das Sessões 13 de março de 2012. Laurindo Luiz Marchezan Vereador

Sala das Sessões, 16 de Março de 2012

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

